



ATA Nº 01

Às dez horas do dia 22 de outubro de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alci Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 416/2017, de 08 de setembro de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Marize Meller* e *José Plínio Reisdorfer JR*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, de 1º de outubro de 2020. Nenhuma empresa se fez representar. Apresentaram documentação e proposta as Empresas: **VALDIR F. RODRIGUES & CIA LTDA**, **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO** e **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**. Procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo a documentação, sendo a mesma examinada e rubricada, concluindo-se que as Empresas **VALDIR F. RODRIGUES & CIA LTDA**, **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO** e **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**, apresentaram Certificado de Registro de Fornecedor, estando assim habilitadas. A empresa **BARZ & NARDES LTDA** não apresentou o Certificado de Registro de Fornecedor, estando assim inabilitada, pois conforme informação da Comissão de Cadastro em anexo ao *Processo Administrativo nº 3.534/2020*, de 08 de outubro de 2020, a mesma não atendeu ao item 2.3.2.3, letra “d”, do edital da Tomada de Preços nº 010/2020.

Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo, estipula-se a data de 30 de outubro de 2020, às 08:00, para abertura do envelope 02, contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

 *Marize Meller* *Daniela de Oliveira*





ATA Nº 02

Às dezesseis horas do dia 10 de novembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alci Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 416/2017, de 08 de setembro de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Marize Meller* e *José Plínio Reisdorfer JR*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, de 1º de outubro de 2020. Nenhuma empresa se faz representar. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que não houve contraposição ao recurso interposto pela empresa **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**. A Comissão de Licitações abre diligência para análise do recurso interposto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

 *Marize Meller* *Daniela de Oliveira*



ATA Nº 03



Às oito horas do dia 16 de novembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alci Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 416/2017, de 08 de setembro de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, de 1º de outubro de 2020. Nenhuma empresa se faz representar. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise do recurso interposto pela Empresa **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**, através do *Processo Administrativo nº 3.841/2020*, sendo que foi feita consulta para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, concluiu-se: “*Considerando que a empresa CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO E CIA LTDA - ME não possui registro neste Conselho Regional para o desenvolvimento da atividade de lavra mineral, tampouco possui como responsável técnico um profissional legalmente habilitado (da Modalidade Geologia e Engenharia de Minas) para se responsabilizar tecnicamente por essa atividade.*”, conforme resposta ao e-mail encaminhado ao CREA-RS, anexo ao presente processo licitatório, opinamos pela procedência do recurso interposto pela Empresa **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**, através do *Processo Administrativo nº 3.841/2020*. Dessa forma encaminha-se o processo para apreciação superior. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Marize Meller *Olimar Auri Dapper* *Daniela de Oliveira*

*Acolho
e determino o
prosseguimento do
processo licitatório.*

T. MAIO 18.11.2020

*Atala Francisco Coparu
Prefeito Municipal*

A



ATA Nº 04

Às dezesseis horas do dia 18 de novembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alci Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 416/2017, de 08 de setembro de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, de 1º de outubro de 2020. Dando continuidade ao processo licitatório, tendo recebido a determinação do Sr. Prefeito Municipal para dar seguimento ao processo licitatório, bem como acolhimento da posição constante na Ata 03, da Comissão de Licitações quanto à procedência do recurso interposto pela empresa **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**, inabilita-se a empresa **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO**, por não ter atendido ao Item 2.3.2.3, letra “a”, do instrumento convocatório. Dessa forma, estipula-se a data de 19 de novembro de 2020, às 08:00 hs, para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Marize Meller

Daniela de Oliveira

Olimar Auri Dapper

ATA Nº 05



Às oito horas do dia dezenove de novembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços nº 010/2020, de 1º de outubro de 2020. Nenhuma empresa se fez representar. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**, **VALDIR F. RODRIGUES & CIA LTDA – ME** habilitadas, tendo as mesmas apresentado os seguintes valores.

EMPRESA	ITEM	SERVIÇOS	MATERIAL	TOTAL
PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA	01	R\$ 71.653,80	R\$ 155.277,18	R\$ 226.930,98
VALDIR F. RODRIGUES & CIA LTDA – ME	01	R\$ 48.714,92	R\$ 189.832,30	R\$ 238.547,22

Apresentou proposta de menor valor a empresa PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA, no item 01. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela de Oliveira *Marize Meller*